



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

“Considera Visitante Ilustre o Sr. PAULO BUSS – Vice-Presidente do Comitê Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS) e ex Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz”.

PAULO AIRTON DENARDIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em seu artigo 155, que esta Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Fica considerado “Visitante Ilustre do município de Santa Maria o Doutor Paulo Buss – Vice-Presidente do Comitê Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS)”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2010.

Paulo Airton Denardin
Presidente da Câmara de Vereadores
